

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 13/10/2016
Pág. nº 8.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 169/2016-DG

Designa os fiscais do Convênio nº 14/2016, firmado entre o TRE/RN e a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 718/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ÁLVARO JOSÉ MURICY TEIXEIRA CABRAL e WALBERCY ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE COSTA, lotados na 39ª Zona Eleitoral - Umarizal/RN, o primeiro na condição de titular e o segundo como substituto, para exercerem a fiscalização da execução do Convênio nº 14/2016- TRE/RN, firmado entre este Regional e a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, cujo objeto é a disponibilização de eletricistas para realizar vistorias nos locais de votação e suporte na véspera e dia das Eleições 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de outubro de 2016.

Andréa Guedes Toscano Campos
Andréa Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral